



INDICAÇÃO Nº 98 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora,

O vereador, que a esta subscreve, amparado pelo disposto art.27 do Regimento Interno que traz em sua redação: “Incumbe a Mesa Diretora, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara. Destaco ainda, o 123 inciso III-Regimento Interno que especifica entre outras atribuições dos vereadores, apresentar proposição e sugerir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvada as matérias de iniciativas exclusivas do executivo ou da mesa da Câmara. Nesse viés, após ouvir o Plenário e respeitado o trâmite Regimental, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indicação que se faz: “Solicito medidas cabíveis que proporcione a revitalização da pavimentação da rua Tiradentes, bem como a criação de um sistema que possa viabilizar a drenagem das águas oriundas tanto das chuvas, como das residências”.

Justificativa:

Considerando que a Constituição Federativa do Brasil de 1988 no seu artigo 1º inciso III traz a dignidade humana como fundamento;

Considerando o disposto no artigo 12 inciso XIX da Lei Orgânica Municipal que traz na sua redação atributos da competência do município: “elaborar, implantar e executar a política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das áreas habitadas e garantir o bem estar de seus habitantes;”

Dessa forma, resta-me solicitar dos senhores pares, o apoio a esta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO nº
DATA: 15/09/21
HORA:
CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete

Gilson Bispo dos Santos
Gilson Bispo dos Santos

Vereador autor- PT

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO
Em 05/10/21
 REJEITADO
Em ___/___/___

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa

Av. Benjamin Constant, 152- CEP 49.160.000- Umbaúba- SE. Email: poderlegislativoumbauba@gmail.com 79 3366-1546.
CNPJ 32.770.521/0001-14

*Recabi em
06/10/21*